



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 044/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido implantar na rede pública de saúde do município o aplicativo disponibilizado pelo SUS CONSUS para o gerenciamento de consultas e serviços de saúde pública em geral.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é relevante, visto que o uso da tecnologia permitirá maior organização das informações dos pacientes, facilitando o agendamento de consultas, o acompanhamento de atendimentos e o controle de procedimentos realizados na rede municipal. Com isso, reduz-se a burocracia e melhora-se a qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, o aplicativo contribui para a integração das unidades de saúde, proporcionando maior agilidade na troca de informações entre profissionais e setores, o que impacta diretamente na tomada de decisões e na continuidade do cuidado com os pacientes.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 01 de abril de 2026

RONE CANDIDO GONÇALVES

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L1R**Y1V****EXO****G9D**